



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



**CONVÊNIO TRT19/SJA N. 07/2017 (PROAD N. 56.448/2017)**

**CONVÊNIO PARA A TROCA DE  
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE  
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO  
SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, ATRAVÉS DE  
MEIO MAGNÉTICO, QUE ENTRE SI FAZEM  
O BANCO DO BRASIL S.A. E TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO.**

**O BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n. 00.000.000/00001-91, sito no Setor Bancário Sul - Lote 23 – Plano Piloto - Edifício Sede I - Bloco A, neste ato como Administrador do Pasep (nos termos do artigo 5º da Lei Complementar n. 8, de 03.12.70) e doravante denominado **ADMINISTRADOR**, representado por **IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE**, brasileiro, casado, bancário, matrícula n. 4.426.757-6, portador da cédula de identidade RG n. 3R1722880 - SSP/SC, inscrito no CPF sob n. 520.363.599-49, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital, situado na Av. da Paz, n. 2076, no bairro do Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, neste ato representado pelo Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 433.268.894-53 e portador da Cédula de Identidade n. 1.623.248 SSP/PE, residente e domiciliado nesta Capital, tem entre si justo e convencionado:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica para a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, através de meio magnético.

**DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Na execução do objeto, os Convenientes observarão as seguintes condições:

I - O **ADMINISTRADOR** se incumbirá de proceder ao cadastramento de servidores no Pasep em **REGIME ESPECIAL**, bem como executar outros serviços relativos ao Programa, com base nas informações prestadas pelo **TRIBUNAL**;

II - As informações do TRIBUNAL ao ADMINISTRADOR precessar-se-ão através de arquivo transmitido pelo TRIBUNAL, via sistema de TELETRANSMISSAO, instalado pelo ADMINISTRADOR, doravante denominado ARQUIVO;

III - As instruções para a preparação do ARQUIVO, e especificações técnicas a serem observadas serão transmitidas ao TRIBUNAL através do LEIAUTE do arquivo de cadastramento, editado pelo ADMINISTRADOR;

IV - Eventuais modificações dos critérios previstos no LEIAUTE de que trata o inciso III serão tempestivamente comunicadas pelo ADMINISTRADOR ao TRIBUNAL;

V - O ARQUIVO será de propriedade do TRIBUNAL e o ADMINISTRADOR se compromete a devolvê-lo após o processamento, usando-o apenas para leitura dos dados nele contidos, os quais serão registrados em listagem fornecida pelo ADMINISTRADOR ao TRIBUNAL, para verificação e conferência;

VI - Fica entendido que o ADMINISTRADOR só aproveitará as Informações que figurarem como corretas na listagem referida no inciso V;

VII - O TRIBUNAL não poderá incluir no ARQUIVO qualquer outro dado além dos mencionados nas especificações técnicas;

VIII- Caberá ao TRIBUNAL a substituição do ARQUIVO por outro da mesma espécie e ainda não utilizado, nos prazos estabelecidos pelo ADMINISTRADOR, quando ficar comprovada a existência de qualquer dano ou alteração no original;

IX - Os acertos de dados rejeitados durante o processamento do ARQUIVO, em decorrência de incorreção e/ou invalidade da informação prestada, deverão ser efetuados pelo TRIBUNAL mediante a entrega de novo ARQUIVO, no prazo que for estabelecido pelo ADMINISTRADOR;

X - A responsabilidade pela perda de prazos de entrega do ARQUIVO ao ADMINISTRADOR, assim como erros e/ou omissões nas informações prestadas, será do TRIBUNAL, que ficará sujeita a ressarcir os prejuízos eventualmente causados aos seus servidores, em consonância com o disposto no item X da Resolução 254, de 15.03.73, do Banco Central do Brasil.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste termo.

#### **DA DENÚNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - Às partes é facultado denunciar o presente CONVÊNIO, em qualquer tempo, sem que o uso dessa faculdade implique indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo único** - A denúncia será efetuada por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua apresentação, sem prejuízo de o ADMINISTRADOR complementar a execução dos serviços a ele antes cometidos.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Maceió para dirimir as dúvidas decorrentes deste CONVÊNIO, com a renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem justos e convencionados, firmam este instrumento em duas vias, com as testemunhas abaixo indicadas, que declaram conhecer o inteiro teor deste, o qual entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 21 de dezembro de 2017.

  
IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE  
BANCO DO BRASIL S.A.

  
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
Desembargador do TRT 19ª Região - no exercício da Presidência

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº518

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará prego eletrônico visando à contratação de empresa especializada para prestar serviços de diagramação e impressão da Revista de Gestão do TRT 7ª Região, biênio 2016-2018.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2018. CLAUDIA ALVES IMBIBIA DA ROCHA Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL/ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 17.0.00090636-0, Contrato nº 027/2018. Contratantes: TRT da 10ª Região e Controlador e Serviços Omis Eireli Me. Objeto: Fomento, consórcio e ajustes, sob demanda, de vestes íntimas para o TRT da 10ª Região.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 18.0.000900572-6, Contrato nº 26/2018. Contratado: Banco Santander Brasil S.A. Objeto: prestação de serviços de pagamento de pessoal e concessão de empréstimos consignados em folha a magistrados, servidores e pensionistas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 0809002

Nº Processo: MA-957/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de acessórios ergonômicos, como: mouse pad, regulador de altura de monitor, teclado pad e suporte para apoio aos pés.

MARCELLO MARQUES CUNHA Diretor da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDEC - 06/02/2018) 080002-00011-2018NE000021

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato nº 004/2018/TRT11-DLC/SC, CONTRATANTE: TRT 11ª Região, CONTRATADA: Limpap Limpeza e Conservação Ltda. - EPP. PROCESSO: TRT MA-589/17. OBJETO: Serviço de limpeza, asseio, higienização, jardinagem e manutenção predial.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018020700142

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0432/2016-B, Pregão Eletrônico, Contrato: 33/2018. Partes: TRT e CNPJ: 121.213.891/0001-34. Objeto: Manutenções civis no FT de Sorocaba. Fundamento: Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONVÊNIO

D Processo nº CP0068/2018, Convênio nº 01/2018, Partes: TRT, Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista e Município de Campo Limpo Paulista. Objeto: conjugação de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

D Processo nº CP0236/2017-A20, Contrato: 130/2017, Espécie: JTA. Partes: TRT e Técnica Construções Serviços e Comércio Eireli-EPP. CNPJ: 19.208.284/0001-34. Objeto: prorrogação do prazo para conclusão dos serviços por mais 15 dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 5860/2017, Contrato nº 02/2018, Contratante: TRT 16ª Região, Contratada: GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 03 Nobreaks 10 Kva Sinus Double II Black.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 499/2018, OBJETO: contratação da palestra "Ansiedade, depressão e estresse no ambiente corporativo". CONTRATANTE: TRT 16ª Região, CONTRATADA: ABBS Cursos e Palestras EIRELI - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 6059/2015, Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, Contratante: TRT 16ª Região, Contratada: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio AJA/TRT 19ª nº 07/2017, PROAD.56.448/2017, Conveniadas: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e BANCO DO BRASIL S.A.; CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do prego eletrônico n. 03/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Araçájo-SE, 6 de fevereiro de 2018.

EDWARD LIMA DA SILVA Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Prod 5167/17, ARP-PE 51/2017-C, Objeto: Registrar preços de suprimentos de informática. Fornecedor: Mil Print Informática Eireli, CNPJ 23.791.227/0001-06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 116.089/11, 6º Termo Aditivo ao Contrato 30/12, Objeto: Reajustar o valor contratual, pelo Índice IST, acumulado de dezembro/16 a dezembro/17 em 3,20%, para o valor mensal de R\$ 32.938,04.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E 'BOBINAS PARA PLOTER, conforme as especificações do Edital e seus Anexos.

O edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt3jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt3jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 6.997/2015, Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, Contratada: OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato nº 2/2018, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre, CONTRATADA: Masatoshi B. Nishizawa. OBJETO: Fomento de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 litros.

